



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

16 DE AGOSTO DE 2023

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0368/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar 45/2010, Portaria MTP Nº 1467/2022 e Decreto nº 4.420/2019, que regulamenta o **COMITÊ DE INVESTIMENTO DO RPPS**;

RESOLVE

Nomear para compor o **COMITÊ DE INVESTIMENTO DO IPSEM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande, alterando a Portaria 0114/2023, os representantes abaixo relacionados, atendendo ao que preceituam as normas acima mencionadas para o **biênio 2023/2024**:

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA (Presidente do IPSEM e CP RPPS DIRIG I);

JOAB PACHECO DE OLIVEIRA (Diretor Econômico - Financeiro e CP RPPS DIRIG I);

JONNYS ARAÚJO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO (Coordenador do Controle Interno e CP RPPS CGINV I);

JULIANA DE MEDEIROS ARAUJO SALVIA (Assistente Jurídica e CP RPPS CGINV I);

ALBANETE BENTO TOMAZ (Coordenadora de Contabilidade e CP RPPS CGINV I).

Campina Grande, 03 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 0381/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **ANA BEATRIZ ANDRADE AGRA DE MELO E SILVA**, matrícula 28233, do Cargo de Provisão em Comissão de Secretário, Símbolo SE2, lotada na Secretaria de Assistência Social, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 11 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 0382/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Nomear **ALIXANDRA ALVES DA SILVA** no Cargo de Provisão em Comissão de Secretário, Símbolo SE2, lotando-a na Secretaria de Assistência Social, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 11 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 0383/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Dispensar **EMMANUEL DO NASCIMENTO SOUZA**, matrícula 27654, lotado na Secretaria de Saúde, de responder cumulativamente pelo Cargo de Provisão em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo DR2, da Secretaria de Assistência Social, a partir da presente data.

Campina Grande, 11 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 0384/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Nomear **VANDERLEI MEDEIROS DE OLIVEIRA**, no Cargo de Provisão em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo DR2, lotando-o na Secretaria de Assistência Social, a partir da presente data.

Campina Grande, 11 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 0387/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Designar **ANA CLEIDE DE FARIAS ROTONDANO**, matrícula 12224, ocupante do cargo efetivo de Orientador Educacional, para exercer o **Cargo de Provisão em Comissão de Diretor(a) de Rede Especializada, Símbolo DR2**, lotada na Secretaria de Assistência Social, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 14 de agosto de 2023.

BRUNO CUNHA LIMA

Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA Nº 108/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 999/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,

em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA Nº 108/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR INSULFILM, PARA AS JANELAS DO PRÉDIO DA SEDE DA CENTRAL DE COMPRAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em favor de **ATYLA MATHEUS DE ARAUJO COSTA**, inscrito no **CPF** sob o **nº 069.105.033-33**, no valor de **R\$ 5.961,25 (cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme Termo de Referência e respectivo Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de agosto de 2023.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO - TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2023/SAD

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

CONTRATADA: CLICKBANK INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA

DO OBJETO: CONCESSÃO DE CARTÃO CONSIGNADO E CARTÃO BENEFÍCIO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PARAÍBA, POR PARTE DA CONVENIADA, COM AVERBAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DECORRENTES EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES ATIVOS DA CONVENIENTE.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

ONDE SE LÊ:

“2.3. Os empréstimos ou financiamentos realizados pelas conveniada deverão ser amortizáveis até o limite de 60 meses.”

LEIA-SE:

“2.3. Os empréstimos ou financiamentos realizados pelas entidades a que se refere o presente instrumento normativo deverão ser amortizáveis até o limite de 120 (cento e vinte) meses.”

Campina Grande, 16 de agosto de 2023.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.06.149/2022

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 1 de Prorrogação Contratual ao contrato de n.º 2.06.149/2022 que versa sobre a locação de tendas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande. **PARTES:**

Secretaria Municipal de Educação e a empresa **CARLOS ANDRE DE ALCANTARA LIMA – ME. CONTRATO 2.06.149/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021. ADESÃO A ATA Nº 021/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2022. OBJETO:** Dilatação de prazo contratual. O presente Termo Aditivo prorroga o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, conforme o artigo 57, II, da Lei 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e o representante legal da empresa, o Sr. **CARLOS ANDRE DE ALCANTARA LIMA. DATA DE ASSINATURA:** 15 de Agosto de 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 017/2023

O Secretário de Obras, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto na Lei Nº 8.666/93 e na Lei Nº 14.133/21 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para as funções de Gestores de Contratos e membros da Comissão de Fiscalização da Secretaria de Obras.

I. GESTORES DE CONTRATOS:

RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO – Mat. 9.935, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a obras e projetos.

GENILDO DA SILVA OLIVEIRA - Mat. 29.285, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a iluminação pública e engenharia elétrica.

RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA – Mat. 29.293, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços a serem prestados ou entregues na Secretaria de Obras bem como aquisição de bens e contratação de serviços relativos a administração, logística e almoxarifado.

II. FISCAIS DE CONTRATOS:

MATHEUS PINTO COSTA - Mat. 29.678, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a iluminação pública e engenharia elétrica.

RUI BARBOSA – Mat. 1.596, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a obras.

MARIANA DAMASCENO DELFINO – Mat. 27.684 - para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos a projetos.

DANNY HEBERT DE ALMEIDA CANDIDO – Mat. 29.290, para contratos de aquisição de bens e contratação de serviços a serem prestados ou entregues na Secretaria de Obras bem como aquisição de bens e contratação de serviços relativos a administração, logística e almoxarifado.

Art. 2º - O prazo de validade da comissão de fiscalização de contratos será de 01 (um) ano, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 15 de agosto de 2023.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

CONCORRÊNCIA Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2023
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, informa aos interessados que, de acordo com o RELATÓRIO FINAL da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e parecer de conformidade do controle interno, HOMOLOGA e ADJUDICA o Procedimento da SEGUNDA CHAMADA da CONCORRÊNCIA Nº 005/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE EVALDO CRUZ, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da Empresa ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 41.157.967/0001-69, com PROPOSTA no valor de R\$ 30.287.169,97 (trinta milhões, duzentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos).

Campina Grande, 16 de agosto de 2023.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.172/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1.001/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.172/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE NUTRIDRINK PROTEIN 350G PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: ABIGAIL DAMASO LOREGIAN, ÊMERSON SOUSA DA SILVA E IGOR FARIAS DE LIMA. PROCESSOS Nº 0803518-12.2016.8.15.0001, Nº 051039-15.2020.4.05.82015 E Nº 0825830-69.2022.8.15.0001, em favor da PESSOA JURÍDICA ENTERAL MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 41.585.673/0001-38, no VALOR de R\$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinquenta reais), com fundamento no no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de agosto de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16639/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E D & G Comercio, Serviços E Locações Ltda. **Objeto:** Locação De Caminhão Baú A Fim De Atender As Demandas Dos Setores Pertencentes À Secretaria De Saúde De Campina Grande, Estado Da Paraíba. **Valor Global:** R\$ 105.960,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 085/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.2116 / 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Vera Lúcia De Oliveira Barbosa. **Data da Assinatura:** 16/08/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16643/2023	16253/2023	R\$ 450.000,00	CCED – Centro Campinense de Endoscopia Digestiva LTDA

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16614/2023	16230/2023	R\$ 288.000,00	Laura Andreza Queiroga Silveira

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 002
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2023: CLÍNICA ESCOLA DO AUTISTA**

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATUAREM NA CLÍNICA ESCOLA DO AUTISMO DE CAMPINA GRANDE-PB, nomeada pela Portaria nº 026, de 22 maio de 2023, tendo em vista a desistência da Candidata KELLY SOARES FARIAS para o Cargo de Fisioterapeuta, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA SILMARA DE LIMA SILVA**, ocupante da **Ordem de Classificação nº 03**, para ocupar o cargo de Fisioterapeuta, constando a ordem de classificação dos candidatos.

CARGO: FISIOTERAPIA

NOME	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	CONDIÇÃO
KELLY SOARES FARIAS	35	60	95	DESISTENTE
SILMARA DE LIMA SILVA	10	52	62	CONVOCADO

Campina Grande, 15 de agosto de 2023.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO
Edital Nº 002/2023/PMCG/SMS

SECRETARIA DE CULTURA

**INEXIGIBILIDADE Nº 048/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.012/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

A Secretária de Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **ratifica a inexigibilidade nº 048/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COM FOCO NA LEI PAULO GUSTAVO. A SER REALIZADA NOS DIAS 18 E 19 DE AGOSTO DE 2023. DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 17 E 18 (ALÍNEA II) DO DECRETO FEDERAL Nº 11.525 DE 11 DE MAIO DE 2023**, em favor de **U2M SOLUÇÕES DIGITAIS**, inscrito no CNPJ sob nº 43.733.631/0001-22, no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, com fundamento no **Artigo 74, Inciso III, Alínea “P”, da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de agosto de 2023.

GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO
Secretária de Cultura

**INEXIGIBILIDADE Nº 048/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.012/2023
ATO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta dos autos do **Processo Nº 1.012/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COM FOCO NA LEI PAULO GUSTAVO. A SER REALIZADA NOS DIAS 18 E 19 DE AGOSTO DE 2023. DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 17 E 18 (ALÍNEA II) DO DECRETO FEDERAL Nº 11.525 DE 11 DE MAIO DE 2023**, em favor de **U2M SOLUÇÕES DIGITAIS**, inscrito no CNPJ sob nº 43.733.631/0001-22, no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, com fundamento no **Artigo 74, Inciso III, Alínea “P”, da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de agosto de 2023.

GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO
Secretária de Cultura

**SECRETARIA DE ESPORTE,
JUVENTUDE E LAZER**

**DISPENSA Nº 110/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.006/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A DISPENSA Nº 110/2023** no valor total de **R\$ 38.007,00 (trinta e oito mil e sete reais)**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO PARA ABRIGAR A EQUIPE DE IMPRENSA RESPONSÁVEL PELAS FILMAGENS DOS JOGOS DA 2ª COPA CAMPINA GRANDE DE FUTEBOL DE PELADA, REALIZADA PELA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, QUE OCORRERÃO NA VILA OLÍMPICA PLÍNIO LEMOS, LOCALIZADA NA RUA JOSINO AGRA, S/N – JOSÉ PINHEIRO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB**, em favor da empresa **F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 14.651.898/0001-72, com fundamento no **Artigo 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21** e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de agosto de 2023.

VANILDO ARAÚJO LEITE
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
E MEIO AMBIENTE**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.079/2023.

PARTES: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E PAISAGEM COMERCIO E SERVICOS LTDA.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE QUENTINHAS E BUFFET SELF - SERVICE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. **VALOR:** R\$ 6.990,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES FIXADO COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PB, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DAS PARTES ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, DESDE QUE HAJA AUTORIZAÇÃO FORMAL DA AUTORIDADE COMPETENTE. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18 452 1023 2094 | 3390.39 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E PELA PORTARIA CONJUNTA SAD/CGM Nº 02, DE 18 DE JUNHO DE 2021. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E JOSÉ ARTHUR DE GOIS SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 15 DE AGOSTO DE 2023.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA – URBEMA

PORTARIA Nº 004/2023 – URBEMA

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA – URBEMA – DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e ainda com amparo no que disciplina o Estatuto e o seu Regimento Interno, no seu art. 14, V;

Considerando o Ofício Circular No 001/2023/CGM, oriundo da Controladoria Geral do Município, o qual informa acerca da criação do layout do Sítio Eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande e do respectivo Portal da Transparência, bem como acerca da implantação da Carta de Serviços nos sistemas mencionados;

Considerando a necessidade de indicação de servidores de cada um dos órgãos da Administração, Direta e Indireta, para o trato das questões relativas ao Portal da Transparência; bem como para elaboração da Carta de Serviços que cada Pasta deverá elaborar.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO – Matrícula 4393, responsável pela inserção e alimentação das informações da Empresa de Urbanização da Borborema – URBEMA – no Portal da Transparência; e pela

elaboração e alimentação das informações pertinentes a Carta de Serviços.

Art. 2º - A presente portaria tem vigência, a partir da data de assinatura e publicação no Semanário Oficial do Município.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 08 de agosto de 2023.

MÁRCIO DE MELO FARIAS

Diretor Presidente

SAMARA NÓBREGA DOS SANTOS

Diretora Administrativa e Financeira

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 750/2023
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público que realizará, às 08:30 horas do dia 31 de agosto de 2023, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR PREÇO POR ITEM” cujo objeto é SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOHOSPITALARES, PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS QUANDO NECESSÁRIO, CALIBRAÇÃO E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA, DOS EQUIPAMENTOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE (SMS). O Edital estará à disposição através do email (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 16 de agosto de 2023.

FLAUBER VINICIUS BARRETO DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 112/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2023
AVISO DE RESULTADO-UASG 981981

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023, realizado às 08:30 horas do dia 10 de agosto de 2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, teve os ITENS 01 e 02 declarados FRACASSADOS por não atenderem especificações contidas no Termo de Referência.

Campina Grande, 16 de agosto de 2023.

CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES
Pregoeira Oficial

SEPARATA DO SEMÁNARIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB